

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

03/09/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o OFÍCIO Nº 235/2021/DICOP, de 23/8/2021.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada INGRID IEZZI GASSERT, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 14292, da Coordenação de Criação de Conteúdos Artísticos/Gerência de Criação de Conteúdos Artísticos/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Coordenação de Produção Núcleo II/Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

